

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04306/2015

PORTARIA D.G. Nº512, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP Nº4306/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar na mudança do prédio-sede para a sede provisória da VT daquela cidade, objetivando realizar as instalações elétricas que se fizerem necessárias.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **11/08 a 15/08/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcs/mcm